Valide aqui
este documento

MATRÍCULA: Sala nº 510 do Edifício "EMPIRE CENTER", situado à Rua Misael Pereira da Silva, nº 48, Praia do Suá, Vitória-ES, possuindo 01 (uma) copa, 01 (um) lavabo e 01 (uma) recepção, e respectiva fração ideal de 0,00771 da área A-2 com 1.907,401271m2 e o perímetro de 204,844m. **PROPRIETÁRIA DA FRAÇÃO IDEAL SOBRE TERRENO DE MARINHA**: UNIÃO FEDERAL. **DETENTORA DO DOMÍNIO ÚTIL SOBRE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO DE MARINHA E PROPRIETÁRIA DA SALA:** ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, estabelecida nesta Capital, à Av. Saturnino de Brito, nº 1289, Praia do Canto, CGC nº 01.556.141/0016-34. **MATRÍCULA ANTERIOR**: 30.091 de ordem do Lº 2-DA, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de janeiro de 1997. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL _____ LH

R-1-37.002: **TRANSMITENTE**: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com matriz em Brasília,DF, CGC nº 01.556.141/0001-58 e filial na cidade de Vitória-ES, à Av. Saturnino de Brito, 1289, P. Canto. **ADQUIRENTE**: JOSE MARIA DUARTE DE MORAES, brasileiro, engenheiro, CPF nº 272.562.516-53, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com MARIA JOSE REAL PEREIRA, brasileira, bancária, CPF nº 141.098.246-72, residentes à Av. Almir de S. Ameno, 515/0302, Funcionários, Timóteo-MG. **TITULO**: Promessa de Compra e Venda. **FORMA**: Contrato Particular datado de 12/03/1990. **VALOR**: NCz$ 1.753.940,00 (Hum milhão, setecentos e cinqüenta e três mil, novecentos e quarenta cruzados novos). **FORMA DE PAGAMENTO**: As constantes do Contrato. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de janeiro de 1997. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ LH

TRANSFERIDO

AV-2-37.002: "Em virtude de petição com cópia xerox de Certidão de Casamento nº 127, extraída do L º 11, às fls. 116, do Cartório do Registro Civil do Município de Rio Doce, Comarca de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, ficou provado que o Adquirente constante do R-1-37.002 é casado com MARIA JOSÉ REAL PEREIRA sob o regime de Comunhão Parcial de Bens". O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de janeiro de 1997. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ LH

R-3-37.002: **TRANSMITENTE**: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CGC nº 01.556.141/0016-34, filial situada à Av. Saturnino de Brito, 1289, P. Canto, nesta Cidade. **ANUENTES**: JOSÉ MARIA DUARTE DE MORAES, brasileiro, engenheiro, CPF nº 272.562.516-53, e sua mulher MARIA JOSÉ REAL PEREIRA, brasileira, bancária, CPF nº 141.098.246-72, casados, residentes em Timóteo-MG. **ADQUIRENTE**: JULIO CESAR BARBOSA, brasileiro, farmacêutico bioquímico, CPF nº 422.356.346-72, casado com CRISTINA DANESE ALEXANDRE BARBOSA sob o regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliados nesta Cidade. **TITULO**: Compra e Venda. **FORMA**: Escrituras lavradas no Cartório de Registro Civil e Tabelionato da 2ª Zona de Vitória-ES, nos Lºs 013 e 015, às fls. 99/100 e 005, em 11/12/1996 e 15/01/1997. **VALOR**: Cr$ 2.499.792,86 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta e seis centavos) pagos de 30/03/1990 a 20/03/1991 e R$ 20.000,00 (vinte mil reais) aos Anuentes. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de janeiro de 1997. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ LH

TRANSFERIDO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPS6Z-R6EV9-J6GGF-5LRKF

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024448.RVZ2508.00757 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 70,59 Taxas: 21,14 Total: 91,73
CERTIDÃO Nº: 64754546 EMITIDA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025 ID: D3F17D14E714DDF9DCF8ABAA122EF01B

Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

Digital

Valide aqui
este documento

R-4-37.002: **DEVEDOR**: JULIO CESAR BARBOSA, brasileiro, pecuarista, CPF nº CANCELADO 422.356.346-72 e sua mulher CRISTINA DANESE ALEXANDRE BARBOSA, brasileira, empresária, CPF nº 652.881.066-49, casados, residente na Rua Izaltino Marques, 03/701, Ed. Monreale, Mata da Praia, Vitória-ES. **CREDOR**: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF. **TÍTULO**: Cédula Rural Hipotecária nº 20/06035-1, celebrada em 15/04/2002, no Banco do Brasil S.A.. **FORMA**: Hipoteca Cedular. **VALOR**: R$ 14.357,66 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), com vencimento em 15/04/2006. **FORMA DE PAGAMENTO**: A constante da cédula registrada no Lº 3-B sob o nº 1.080, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vitória-ES, em 19/04/2002. Hipoteca Cedular em 1º Grau. Lançado no Protocolo sob o nº 121.069. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 21 de maio de 2002. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL _____ SGS

AV-5-37.002: Em virtude do Ofício expedido em 12/06/2006 pelo BANCO DO BRASIL S/A, fica cancelada para todos os fins de direito a hipoteca cedular constante do R-4-37.002. Lançado no Protocolo sob o nº 136.777. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de julho de 2006. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL _____ MLHH

[] **AV-6-37.002:** Em virtude da Certidão de Casamento, Matrícula nº 0410460155 1988 2 00021 291 0001077 51, do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouro Preto-MG, ficou provado que JÚLIO CÉSAR BARBOSA e CRISTINA DANESE ALEXANDRE BARBOSA são casados desde 20/02/1988 sob o regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial lavrada no Cartório de 1º Ofício de Notas de Ouro Preto-MG, no Lº 03, às fls. 155, em 18/01/1988, registrada no Lº 3 (Registro Auxiliar), sob o nº 5.144, do Cartório de Registro de Imóveis de Ponte Nova-MG, em 25/08/1988. Lançado no Protocolo sob o nº 174.362. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 19 de agosto de 2014. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (SGDS)
Selo Digital: 024448.YBV1412.00447
Emolumentos R$ 39,43 Taxas R$ 15,23 Total R$ 54,66

CONSOLIDADO **R-7-37.002:** **DEVEDORES FIDUCIANTES**: JÚLIO CÉSAR BARBOSA, brasileiro, médico, CPF nº 422.356.346-72 e sua mulher CRISTINA DANESE ALEXANDRE BARBOSA, brasileira, designer de interiores, CPF nº 652.881.066-49, casados sob o regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Gama Rosa, nº 197, loja E, Centro, Vitória-ES. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: BANCO INTERMEDIUM S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº 7.777, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte-MG. **TÍTULO**: Cédula de Crédito Bancário nº 201402511, celebrada em 26/06/2014, no BANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPS6Z-R6EV9-J6GGF-5LRKF

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024448.RVZ2508.00757 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 70,59 Taxas: 21,14 Total: 91,73
CERTIDÃO Nº: 64754546 EMITIDA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025 ID: D3F17D14E714DDF9DCF8ABAA122EF01B
Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

INTERMEDIUM S/A. **FORMA**: Alienação Fiduciária. **VALOR**: R$ 76.694,43 (setenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) valor do crédito aberto a favor dos devedores fiduciantes; e R$ 70.000,00 (setenta mil reais), valor a ser liberado. **JUROS**: Calculados e capitalizados mês a mês, incidentes sobre o saldo devedor atualizado, a partir do dia da liberação dos recursos, exigíveis à taxa anual de 24,60%; mensal de 1,20% + IGPM; e CET de 19,75%. **FORMA DE PAGAMENTO**: A remuneração básica do valor devido, com base no índice estipulado no Quadro D da cédula, será apurada dia a dia, pelo critério pro-rata tempore, sobre o valor do crédito aberto, sendo exigível juntamente com o valor utilizado desse crédito, nas datas especificadas no Quadro E da cédula. O valor total da primeira prestação mensal será de R$ 1.555,99 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), com vencimento 30 dias após liberação do crédito. As parcelas subsequentes terão seus vencimentos nos mesmos dias dos meses subsequentes, vencendo-se a última 83 (oitenta e três) meses após o vencimento da primeira parcela, no valor de R$ 1.517,83 (um mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e três centavos). O valor do débito deverá ser pago em 84 (oitenta e quatro) parcelas. Demais condições: As constantes da Cédula. **Pelo presente registro o credor adquire a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 9.514/97, de 20/11/1997**. Lançado no Protocolo sob o nº 174.362. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 19 de agosto de 2014. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (SGDS)
Selo Digital: 024448.YBV1412.00447
Emolumentos R$ 2113,92 Taxas R$ 486,88 Total R$ 2600,8

AV-8-37.002: Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada a Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 002026550-67, não onerosa, RIP nº 5705.0018881-80, emitida em 11/08/2014 pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU/ES, referente ao R-7-37.002. Lançado no Protocolo sob o nº 174.362. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 19 de agosto de 2014. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (SGDS)
Selo Digital: 024448.YBV1412.00447
Emolumentos R$ 39,43 Taxas R$ 15,23 Total R$ 54,66

AV-9-37.002: Em virtude do Espelho Cadastral da Unidade emitido em 12/08/2014 pelo Município de Vitória, ficou provado que o Edifício "EMPIRE CENTER" está situado na Rua Misael Pedreira da Silva, nº 98, Santa Lúcia, Vitória-ES, e que o imóvel objeto desta matrícula, com inscrição fiscal nº 7118376, acha-se cadastrado no CIM sob o nº 05.04.006.1794.063 Fc: 7. Lançado no Protocolo sob o nº 174.362. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 19 de agosto de 2014. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (SGDS)
Selo Digital: 024448.YBV1412.00447
Emolumentos R$ 39,43 Taxas R$ 15,23 Total R$ 54,66

AV-10-37.002: Em virtude do Requerimento datado de 23/03/2018, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 08/06/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o nº 6338662, em

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPS6Z-R6EV9-J6GGF-5LRKF

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024448.RVZ2508.00757. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 70,59 Taxas: 21,14 Total: 91,73
CERTIDÃO Nº: 64754546 EMITIDA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025. ID: D3F17D14E714DDF9DCF8ABAA122EF01B

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

06/10/2017, ficou provado que a razão social do BANCO INTERMEDIUM S.A. passou a denominar-se **BANCO INTER S.A**. Lançado no Protocolo sob o nº 192.387. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 04 de junho de 2018. Eu, Ilma e. Fernandes conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)
Selo Digital: 024448.DXL1806.00197
Emolumentos R$ 51,18 Taxas R$ 15,36 Total R$ 66,54

CANCELADO **AV-11-37.002:** **TRANSMITENTES**: JÚLIO CÉSAR BARBOSA, brasileiro, médico, CPF nº 422.356.346-72 e sua mulher CRISTINA DANESE ALEXANDRE BARBOSA, brasileira, designer de interiores, CPF nº 652.881.066-49, casados sob o regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Amélia Tartuce Nasser, nº 301, apto 102, Jardim da Penha, Vitória-ES. **ADQUIRENTE**: BANCO INTER S.A., CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº 7777, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte-MG. **TÍTULO**: Requerimento de Consolidação da Propriedade Imóvel datado de 06/08/2018 do BANCO INTER S.A. **FORMA**: Consolidação da Propriedade. **VALOR**: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Lançado no Protocolo sob o nº 193.603. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 12 de setembro de 2018. Eu, Ilma e. Fernandes a conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)
Selo Digital: 024448.FRG1811.00467
Emolumentos R$ 1375,02 Taxas R$ 412,5 Total R$ 1787,52

AV-12-37.002: Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada a Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 003823832-22, RIP nº 5705.0018881-80, emitida em 31/08/2018 pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU/ES, referente à transferência constante da AV-11-37.002. Lançado no Protocolo sob o nº 193.603. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 12 de setembro de 2018. Eu, Ilma e. Fernandes a conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)
Selo Digital: 024448.FRG1811.00467
Emolumentos R$ 51,18 Taxas R$ 15,36 Total R$ 66,54

CANCELADO **AV-13-37.002:** Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Requerimento datado de 28/11/2018, acompanhado do Termo de Quitação expedido em 01/11/2018 pelo BANCO INTER S/A, dos Autos Negativos de 1º e 2º Leilão realizados em 30/10/2018 e 31/10/2018, respectivamente, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, ficou provado que o credor fiduciário cumpriu as obrigações elencadas no § 6º, art. 27 da Lei nº 9.514/97, ficando quitada à dívida dos devedores fiduciantes e plenamente consolidada a propriedade em favor do BANCO INTER S/A. Lançado no Protocolo sob o nº 194.865. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de dezembro de 2018. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (JPPM)
Selo Digital: 024448.RIS1816.00835
Emolumentos R$ 51,18 Taxas R$ 15,36 Total R$ 66,54

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPS6Z-R6EV9-J6GGF-5LRKF

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024448.RVZ2508.00757. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 70,59 Taxas: 21,14 Total: 91,73
CERTIDÃO Nº: 64754546 EMITIDA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025. ID: D3F17D14E714DDF9DCF8ABAA122EF01B

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

AV-14-37.002: Em virtude do Ofício expedido em 08/01/2025 pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível de Vitória-ES, extraído dos autos de Procedimento Comum Cível (Processo nº 0032353-95.2018.8.08.0024), com Decisão datada de 31/08/2022 e Acórdão datado de 22/11/2022, fica cancelada para todos os fins de direito a consolidação da propriedade constante das AV-11 e 13, ficando restabelecido os efeitos da alienação fiduciária constante do R-7 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 225.550. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 22 de janeiro de 2025. Eu, Selma Fernandes a conferi. O OFICIAL, (ISDS)
Selo Digital: 024448.FEC2411.00677
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-15-37.002: **TRANSMITENTES**: JÚLIO CÉSAR BARBOSA, brasileiro, médico, CPF nº 422.356.346-72 e sua mulher CRISTINA DANESE ALEXANDRE BARBOSA, brasileira, terapeuta ocupacional, CPF nº 652.881.066-49, casados, residentes na Rua Gama Rosa, nº 197, loja E, Centro, Vitória-ES. **ADQUIRENTE**: BANCO INTER S.A., CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte-BH. **TÍTULO**: Requerimento expedido em 07/08/2025 pelo BANCO INTER S.A. **FORMA**: Consolidação da Propriedade. **VALOR**: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Lançado no Protocolo sob o nº 228.799. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 15 de agosto de 2025. Eu, a conferi. O OFICIAL, (FBA)
Selo Digital: 024448.HRF2505.03158
Emolumentos R$ 1.982,12 Taxas R$ 594,61 Total R$ 2.576,73

AV-16-37.002: Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Requerimento datado de 13/10/2025, acompanhado do Termo de Quitação expedido em 13/10/2025 pelo BANCO INTER S.A., dos Autos Negativos de Leilões - 1ª e 2ª Praças, realizados em 01/10/2025 e 02/10/2025, respectivamente, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, ficou provado que o credor fiduciário cumpriu as obrigações elencadas no § 6º, art. 27 da Lei nº 9.514/97, ficando quitada a dívida dos devedores fiduciantes e plenamente consolidada a propriedade em favor do BANCO INTER S.A. Lançado no Protocolo sob o nº 230.108. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 10 de novembro de 2025. Eu, Selma e Fernandes a conferi. O OFICIAL, (ISDS)
Selo Digital: 024448.RVZ2508.00487
Emolumentos R$ 73,79 Taxas R$ 22,10 Total R$ 95,89

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2ª ZONA DE VITÓRIA-ES
Helvécio Duia Castello
OFICIAL
Roberta Gonçalves Duia Castello
SUBSTITUTA LEGAL
Bárbara Maria Gonçalves Duia Castello
SUBSTITUTA
Carmem Angélica Campos Silva
Cíntia Maria Tessinari Castello
Claudiana da Silva Carmo
Jocilene Luz Souza Braz
Juliana Gisele do Nascimento Ferreira
Rute S. dos Santos Gomes
Vinícius Souza Simões
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Certidão gerada por
CARMEM ANGELICA C. SILVA
012.391.246-60

CERTIFICO que a presente matrícula/transcrição acha-se livre e desembaraçada de todo e qualquer outro ônus, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias, com exceção ao mencionado nesta matrícula, isto conforme busca procedida no período compreendido entre 22-06-62 (data da instalação deste Cartório) e o último dia útil anterior à presente data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Vitória, 13 de novembro de 2025

Certidão assinada digitalmente por
VINICIUS SOUZA SIMOES

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPS6Z-R6EV9-J6GGF-5LRKF

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024448.RVZ2508.00757 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 70,59 Taxas: 21,14 Total: 91,73
CERTIDÃO Nº: 64754546 EMITIDA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025. ID: D3F17D14E714DDF9DCF8ABAA122EF01B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ONR
Todos os Registros do Brasil em um só lugar